

PORTARIA Nº 1.060/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 164/2023-GAB/PMSJP, de lavra do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **KELLY LAYANA DE OLIVEIRA DAMASCENO**, NUTRICIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a viajar para a cidade de Belém-PA, para realizar entrega de documentos referente à escola estadual junto à SEDUC e regularizar pendências de documentações no Conselho Regional de Nutricionistas – 7ª Região, no dia 17 de julho de 2023 (segunda-feira), sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

KELLY LAYANA DE OLIVEIRA DAMASCENO

CPF: 036.***.***-00

NUBANK

Ag: 001

C/C: 32474498-8

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 14 de julho de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
